

PORTARIA Nº 0435/2018, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza período de recesso de final de ano
na Fundação Universidade Regional de
Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições
legais e, ainda, considerando a Resolução nº 073/2018 de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o recesso das festas de final de ano para os servidores da FURB, no
período de 24 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Os dias do recesso não serão descontados como dias de férias.

Art. 3º Os servidores que não utilizarem este recesso por estarem lotados em setores com
serviços declarados essenciais, farão jus a folga destes dias, na proporção de um para um, em
momento oportuno a ser definido em comum acordo com a chefia do setor e comunicado à Chefia
da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP;

Art. 4º Compete ao Pró-Reitor de Administração, em acordo com os dirigentes dos
setores/unidades, estabelecer os serviços essenciais, observados os critérios de conveniência e
oportunidade da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 9 de novembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO